



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 433/2023-CPL/ARSER  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 097/2023-CPL/ARSER  
Processo Administrativo nº 6700.102618/2022**

O Município de Maceió, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ, neste ato representada pela Diretora Presidente, Meiry Soares Porciúncula, institui a presente ARP - Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 097/2023 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(s) Fornecimento de Água Mineral sem gás, acondicionadas em garrafão PET e/ou plástico de polipropileno 20 litros (em regime de COMODATO), copos de 200ml e Garrafas de 500ml, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.102618/2022, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o(a) FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	
CNPJ:	18.008.915/0001-09	
Endereço:	Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Qd 77- Conjunto Castelo Branco, CEP: 57.036-020, Jatiúca, Maceió-AL	
Telefones:	(82) 3327-1052	
Representante Legal:	Kleber Gastão C. De Oliveira	
Identidade e CPF:	26.601.770-8	157.715.308-16
E-mail:	contato@aguaamigao.com.br	

**ITEM Z - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Marca/ Modelo/ Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ÁGUA MINERAL: sem gás, envasada em garrafão PET e/ou plástico de polipropileno, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com lacre de	UND	107355	MAINÁ/ MAINÁ	R\$ 6,5	R\$697.807,50



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

	segurança e rótulo próprio indicando a marca, a procedência, a validade, os dados da análise e conter o Selo Fiscal de Controle – SEFAZ/AL. Em regime de comodato.					
02	ÁGUA MINERAL: Garrafa PET e/ou de polipropileno de 500ml. Natural, sem gás, inodora, insípida, tampa com rosca, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega. Fardo com 12(doze) unidades. Devendo trazer no rótulo os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade.	FARDO	42025	MAINÁ	R\$ 10,95	R\$460.173,75
03	ÁGUA MINERAL: Copo PET e/ou de polipropileno de 200 ml. Natural, sem gás, inodora, insípida, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano. Devendo trazer no rótulo os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade.	CAIXA	71028	MAINÁ	R\$ 28,95	R\$ 2.056.260,60
04	ÁGUA MINERAL: sem gás, envasada em garrafão PET e/ou plástico de polipropileno, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com lacre de segurança e rótulo próprio	UND	3320	MAINÁ	R\$ 6,5	R\$ 21.580



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

	indicando a marca, a procedência, a validade, os dados da análise e conter o Selo Fiscal de Controle – SEFAZ/AL. Em regime de comodato.					
05	ÁGUA MINERAL: Garrafa PET e/ou de polipropileno de 500ml. Natural, sem gás, inodora, insípida, tampa com rosca, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega. Fardo com 12(doze) unidades. Devendo trazer no rótulo os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade	FARDO	1300	MAINÁ	R\$ 10,95	R\$ 14.235,00
06	ÁGUA MINERAL: Copo PET e/ou de polipropileno de 200 ml. Natural, sem gás, inodora, insípida, protetor na parte superior e lacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano. Devendo trazer no rótulo os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade	CAIXA	2197	MAINÁ	R\$ 28,95	R\$ 63.603,15

1.1 O valor total desta Ata é de **R\$ 3.313.660,00 (três milhões, trezentos e treze mil, seiscentos e sessenta reais).**

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

a) Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

- b) Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- c) Edital nº 097/2023-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de **cancelamento do registro do titular**, observada a ordem de classificação.

2.2 Será realizada periódica pesquisa de mercado para a comprovação de vantajosidade desta Ata (art. 9º, XI, DM nº 7.496/2013).

2.3 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 097/2023-CPL/ARSER.

2.4 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.5 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços.

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.2 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.3 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.4 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.5 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.6 Desde que devidamente justificado a vantagem, é permitida aos órgãos e entidades da administração pública a solicitação de adesão a esta ata de registro de preços, mediante a anuência do órgão gerenciador da ata, bem como a aceitação do fornecedor beneficiado da ata para garantir a



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

viabilidade da contratação, nos termos do Decreto 7.496,12 de abril de 2013.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 097/2023 – CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO conforme disposto no subitem 5.7.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto a **possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a permissão expressa no subitem 11.10 do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 097/2023 – CPL/ARSR.
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió – DOM.

11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

14. O registro poderá ser CANCELADO:

I. Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**KLEBER GASTÃO C. DE OLIVEIRA**  
O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

---

**MEIRY SOARES PORCIUNCULA**  
DIRETORA-PRESIDNETE/ALICC

**ANEXO A**

**QUANTITATIVOS REGISTRADOS E ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)**

Item	Objeto:	#VALOR!	QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL																Quant total	Percentual							
			Órgão Gerencia	ARSER	SMG	GVP	SMCI	SECOM	SEMGE	SEMED	SUDES	COMARHP	IPREV	GGOV	FMAC	GP	PGM	SEDET			SEMAS	SEMEC	SEMINFR A	SEMSCS	SEMTABE	SEMTTEL	SIMA
Descrição																											
<b>COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>																											



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

1	<b>AGUA MINERAL: sem gás, envasada em garrafão PET e/ou plástico de polipropileno, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com lacre de segurança e rótulo próprio indicando a marca, a procedência, a validade, os dados da análise e conter o Selo Fiscal de Controle – SEFAZ/AL. Em regime de comodato.</b>	<b>UNIDADE</b>	388	485	194	146	388	2910	8730	6305	776	776	97	412	1940	2910	2425	29100	2910	3880	3880	970	873	3880	30070	2910	10735 5	<b>Ampla</b>	97 %
---	---	----------------	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	-----	-----	----	-----	------	------	------	-------	------	------	------	-----	-----	------	-------	------	------------	--------------	---------



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió - AL

2	<b>AGUA MINERAL: Garrafa PET e/ou de polipropileno de 500ml. Natural, sem gás, inodora, insípida, tampa com rosca, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contarda data da entrega. Fardo com 12(doze) unidades. Devendo trazer no rótulo os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade.</b>	<b>FARDO</b>	0	49	0	0	0	485	194	291	0	49	5	1940	97	485	194	14550	0	970	2910	19	291	97	16490	2910	4202 5	Ampla	97 %
---	--	--------------	---	----	---	---	---	-----	-----	-----	---	----	---	------	----	-----	-----	-------	---	-----	------	----	-----	----	-------	------	-----------	-------	---------



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

3	<p><b>AGUA MINERAL: Copo PET e/ou de polipropileno de 200 ml. Natural, sem gás, inodora, insípida, protetor na parte superior elacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano. Devendo trazer no rótulo os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade.</b></p>	CAIXA	0	146	0	10	0	194	2328	291	0	49	5	970	291	485	582	38800	291	970	1940	10	485	97	21146	1940	71028	Ampla	97%
---	--	-------	---	-----	---	----	---	-----	------	-----	---	----	---	-----	-----	-----	-----	-------	-----	-----	------	----	-----	----	-------	------	-------	-------	-----

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP - %)



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

4	<p><b>ÁGUA MINERAL: sem gás, envasada em garrafão PET e/ou plástico de polipropileno, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos na legislação vigente, com lacre de segurança e rótulo próprio indicando a marca, a procedência, a validade, os dados da análise e conter o Selo Fiscal de Controle – SEFAZ/AL. Em regime de comodato.</b></p>	UNIDADE	12	15	6	5	12	90	270	195	24	24	3	13	60	90	75	900	90	120	120	30	27	120	930	90	3320	Cota	3%
5	<p><b>AGUA MINERAL: Garrafa PET e/ou de polipropileno de 500ml. Natural, sem gás, inodora, insípida, tampa com rosca, com validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data da entrega. Fardo com 12 (doze) unidades.</b></p> <p><b>Devendo trazer no rótulo os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade</b></p>	FARDO	0	2	0	0	0	15	6	9	0	2	0	60	3	15	6	450	0	30	90	1	9	3	510	90	1300	Cota	3%



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

6	<p><b>AGUA MINERAL: Copo PET e/ou de polipropileno de 200 ml. Natural, sem gás, inodora, insípida, protetor na parte superior elacre de segurança, personalizado pelo fabricante, sem avarias. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade igual ou superior a 01 ano. Devendo trazer no rótulo os dados de identificação, composição química características físico-químicas, fonte, data, local de envase e validade.</b></p>	<b>CAIXA</b>	0	5	0	0	0	6	72	9	0	2	0	30	9	15	18	1200	9	30	60	0	15	3	654	60	219 7	<b>Cota</b>	3%
---	--	--------------	---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	----	---	----	----	------	---	----	----	---	----	---	-----	----	----------	-------------	----



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)**

	<b>ENDEREÇO</b>		<b>Contato</b>
<b>1</b>	ALICC	Avenida da Paz, 900, Jaraguá, CEP: 57022-050 Maceio/AL	(82)3312-5100
	<b>ENDEREÇOS:</b>		<b>Contato</b>
<b>2</b>	SEMGE	SEDE: Rua Pedro Monteiro, 05, Centro.CEP 57020-150 <b>Anexos:</b> <b>JUNTA MILITAR - CENTRO</b> – End. Shopping Popular - Rua do Livramento, 468 - Centro, Maceió - AL, 57020-030 <b>JUNTAS MILITAR - BENEDITO BENTES II</b> – End. R. Caxeú, S/N - Benedito Bentes, Maceió - AL, 57084-040 <b>JUNTA MÉDICA</b> – R. Sá e Albuquerque - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180 <b>ESCOLA DE FORMAÇÃO</b> R. Sá e Albuquerque, 608 – Jaraguá,	(82) 3312-5000
<b>3</b>	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 1º andar, 235, Jaraguá	(82) 3312-5849
<b>4</b>	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000	(82) 3312- 8092 / (82) 3312- 8093
<b>5</b>	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro -Maceió/AL CEP: 57020-380	(82) 3312- 5061 / (82) 98882- 8132
<b>6</b>	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57020-520	(82) 3312- 2282
<b>7</b>	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	(82) 3312-5860
<b>8</b>	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro.CEP 57020-380	(82) 3312-5150 / (82) 3312-5151// (82) 99958-5957



## AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC

Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

<b>9</b>	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá - Maceió - Alagoas Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510	(82) 3312-5270
----------	--------	---	----------------

---

<b>10</b>	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015	(82) 3312-5200 // (82) 3312-5222
<b>11</b>	GVP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá	(82) 3312-5870

<b>12</b>	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro.CEP 57020-670  Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Cent ro. CEP 57020-030	(82) 3312-5290
<b>13</b>	IPREV	Rua Comendador Afrânio Lages, 65, Farol CEP 57051-015	(82) 3312-5250
<b>14</b>	FMAC	Rua Melo Morais, nº 83, CentroCEP: 57020-330	(82) 3312-5820
<b>15</b>	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330	(82) 3312-5310
<b>16</b>	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, T abuleiro do MartinsCEP 57061-000	(82) 3312-5330
<b>17</b>	COMARHP	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3312-5836	
<b>18</b>	SEMTEL	R. Godofredo Ferro, 53 - Centro, Maceió - AL, 57020-575 // Fone: (82) 3312-5800   Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3312-3990	
<b>19</b>	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3312-5380 Parque Municipal: 3358- 6232	
<b>20</b>	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá / Fone: (82) 3312-5370	
<b>21</b>	SMG	R. Sá e Albuquerque, 235 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180 // Telefone: (82) 3312-5860	
<b>22</b>	GGOV	Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235, Poço CEP: 57022-180 // Telefone: (82) 3312-5850// (82) 99802-0806.	
<b>23</b>	SMS	SEDE: Rua Dias Cabral, 569 – Centro CEP 57020-250	(82) 3312-5400



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**ANEXOS SMS**

**I DISTRITO  
SANITÁRIO**

**PAM SALGADINHO/CEO PAM SALGADINHO**

Avenida do Ferroviário (Antiga Rua Mizael Domingues), 241, Centro, Maceió (AL), CEP 57.020-600;

**Telefone: 3312-5460**

Horário de funcionamento: 7h às 19h

---



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA REGINALDO**

Rua Doutor Carlos Miranda, 96, Poço, Maceió (AL), CEP 57025-790.

**Telefone: 3312-5497**

Horário de Funcionamento: 07h às 17h

**CENTRO ESPECIALIZADO ELIANE MACHADO**

Avenida do Ferroviário (Antiga Rua Mizael Domingues), Centro, Maceió (AL).

**Telefone: 3312-5597**

Horário de Funcionamento: 07h00 às 19h00

**CAPS II DR. ROSTAN SILVESTRE**

Rua José Maia Gomes, S/N, Jatiúca, Maceió (AL), CEP 57036-240.

**Telefone: 3312-5500**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OSVALDO BRANDÃO VILELA**

Rua Lafaiete Pacheco, S/N, Ponta da Terra, Maceió (AL), CEP 57030-646,

**Ponto de referência: na Rua do Churrasquinho do Loro.**

**Telefone: 3312-5497**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DR. DIÓGENES JUCÁ BERNARDES II CENTRO**

Praça da Maravilha, S/N, Poço, Maceió (AL), CEP 57025-860.

**Telefone: 3312-5499**

Horário de funcionamento: 7h às 19h

**II DISTRITO**

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PAM DIQUE ESTRADA**

Rua das Flores, S/N, Conj. Joaquim Leão, Ponta Grossa, Maceió (AL), CEP 57014-600 **Telefone: 3312-5502**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE REFERÊNCIA DE SAÚDE ROLAND SIMON**

Rua Cabo Reis, S/N, Vergel do Lago, Maceió (AL), CEP: 57015-520;

**Telefone: 3312-5503**

Horário de Funcionamento: 7h às 19h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM SÃO FRANCISCO**

Rua São Francisco, S/N, Brejal, Maceió (AL),

**Ponto de referencia: entrando na igreja São Francisco de Assis.**

**Telefone: 3312-5504**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF. DURVAL CORTEZ**

Rua João Ulisses Marques, S/N, Prado, Maceió (AL),

**Telefone: 3312-5505**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CAIC VIRGEM DOS POBRES**

Av. Senador Rui Palmeira, S/N, Dique Estrada, Maceió (AL),

**Telefone: 3312-5506**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TARCÍSIO PALMEIRA**

Rua Alípio Barbosa da Silva, S/N, Pontal da Barra, Maceió (AL), CEP 57010-810,

**Telefone: 3312-5507**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

<p><b>UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HELVIO AUTO</b> Complexo Lourenço Vasconcelos Avenida Assis Chateaubriand, S/N, Trapiche da Barra – Maceió (AL), CEP57010-371, <b>Ponto de Referência: Base do SAMU do Trapiche, localizada no Complexo Lourenço Vasconcelos.</b> <b>Telefone: 3312-5508</b> Horário de Funcionamento: 7h às 17h</p>
<p><b>UPA TRAPICHE – 24H José Alfredo Vasco Tenório</b> Rua Cabo Reis, s/n, Ponta Grossa, Maceió (AL), CEP 57014-260, Telefone 3022-0033 Horário de Funcionamento: 24h</p>
<p><b>MÓDULO ODONTOLÓGICO RUI PALMEIRA</b> Avenida Monte Castelo, S/N, Vergel do Lago, Maceió (AL), CEP 57015-130, <b>Telefone: 3312-5509</b> Horário de Funcionamento: 7h às 17h</p>

III DISTRITO
<p><b>UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO VICENTE DE PAULA</b> Rua José Maria Corrêa das Neves, 146, Farol - Maceió (AL), CEP 57051-270. <b>Ponto Referência na Rua dos Capuchinhos entrando na Padaria. Telefone</b> Horário de Funcionamento: 7h às 17h</p>
<p><b>UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO JOSÉ – CANAÃ</b> Rua Maragogi, S/N, Canaã, Maceió (AL), CEP 57.080-110, <b>Telefone 3312-5513</b> Horário de Funcionamento: 7h às 17h</p>
<p><b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA TEREZA HOLANDA COSTA</b> Rua Padre Cícero, 224, Ouro Preto, Maceió (AL), CEP 57.045-815. <b>Ponto de Referência: EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL LUÍZA OLIVEIRA SURUAGY</b> <b>Telefone: 3312-5580</b> Horário de Funcionamento: 7h às 18h</p>
<p><b>UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA OURO PRETO</b> Travessa Camaragibe, S/N Ouro Preto, Maceió (AL), CEP 57.045-851 <b>Telefone 3312-5514</b> Horário de Funcionamento: 7h às 17h</p>
<p><b>UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PAULO OLIVEIRA COSTA – UDA(VILA REDENÇÃO – CESMAC)</b> Rua Radialista Odete Pacheco, S/N, Farol, Maceió (AL), CEP 57.051-560 <b>Telefone: 3312-5515</b> Horário de Funcionamento: 7h às 17h</p>
<p><b>UNIDADE DE REFERÊNCIA EM SAÚDE PITANGUINHA</b> Rua Antonio Nogueira, S/N, Pitanguinha, Maceió (AL), CEP 57.052-020 <b>Telefone 3312-5516</b> Horário de Funcionamento: 7h às 21h</p>
<p><b>CAPS AD INFANT O JUVENIL DR. EVERALDO MOREIRA</b> Rua Barão José Miguel, 373, Farol, Maceió (AL), CEP 57.055-160. <b>Ponto de referência: entrando na Rua da Eletroluz da Avenida Fernandes Lima. Telefone: 3312-5517</b> Horário de Funcionamento: 24h</p>
IV DISTRITO



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO DE PÁDUA**

Rua Alameda Carmelita Omena de Farias, 189, Jardim Petrópolis, Maceió (AL).

**Telefone 3312-5519**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BEBEDOURO**

Rua Dr. Osvaldo Cruz, 470, Chã de Bebedouro, Maceió (AL).

**Telefone 3312-5486**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO SAMPAIO**

Avenida Denilma Bulhões, Conjunto João Sampaio I, Quadra 01 A, Tabuleiro, Maceió (AL).

**Ponto de referência: Supermercado Flor do Bairro.**

**Telefone: 3312-5520**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**CAPS SADI FEITOSA CARVALHO**

Rua Dr. Osvaldo Cruz, S/N, Chã de Bebedouro, Maceió (AL), CEP 57.018-630.

**Telefone 3312-5521**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EDVALDO SILVA**

Praça Coronel Othon Bezerra de Melo, 01, Fernão Velho, Maceió (AL), CEP 57.070-110.

**Telefone 3312-5522**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CLÁUDIO MEDEIROS**

Rua São Francisco, Conjunto Vale do Tocantins, Rio Novo, CEP: 57070-506, Maceió (AL),

**Telefone 3312-5523**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO MELO**

Rua do Campo, S/N, Bom Parto, Maceió (AL), CEP 57.017-235.

**Ponto de referência: Rua do campo no bairro do Bom Parto, por trás da SEMED.**

**Telefone 3312-5525**

Horário de Funcionamento: 7h às 16h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ BERNARDES NETO**

Rua Vereador Hermínio Cardoso, 191, Rio Novo, Maceió (AL), CEP 57.070-540.

**Telefone: 3312-5526**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARAÍSO DO HORTO – AMACOPH**

Rua Braga Neto, s/nº, Conjunto Luiz Pedro V, Chã da Jaqueira, Maceió (AL).

**Telefone: 3312-5527**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ GUEDES DE FARIAS (ZEZITO)**

Conj. Medeiros Neto I, 03, Santa Amélia, Maceió (AL), CEP 57.063-640.

**Telefone: 3312-5528**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**DISTRITO**



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ ARAÚJO SILVA**

Rua Pastor Eurico Calheiros, 56, COHAB, Jacintinho, Maceió (AL), CEP 57.041-620.

**Telefone: 3312-5530**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ TENÓRIO**

Conj. José Tenório, Serraria, Maceió (AL), CEP 57046-350.

**Telefone: 3312-5533**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**CAPS ENFERMEIRA NORACI PEDROSA**

Conj. José da Silva Peixoto R. G, QD 07, Jacintinho, Maceió (AL), CEP 57.041-172.

**Telefone: 3312-5532**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE REFERÊNCIA EM SAÚDE JOÃO PAULO II**

Rua Manoel Viana de Oliveira, S/N, Jacintinho, Maceió (AL), CEP 57.040-490.

**Telefone: 3312-5534**

Horário de Funcionamento: 7h às 19h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELÍCIO NAPOLEÃO**

Rua Luis Barbosa Rego 55 Aldeia do Índio, Maceió (AL).

**Telefone: 3312-5535**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR. PAULO LEAL**

Rua Acre, S/N, Feitosa, Maceió (AL), CEP 57.043-230.

**Telefone: 3312-5536**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WALDOMIRO ALENCAR**

Rua Júlio Auto, 431 Jacintinho, Maceió (AL), CEP 57.040-340.

**Telefone: 3312-5537**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS NETO – SÃO JORGE**

Avenida Cor. Salustiano Sarmento, 303, São Jorge, Maceió (AL), CEP 57.044-060.

**Ponto de referência: NA RUA DO SALAO DE FESTAS CHEZ MARIE.**

**Telefone: 3312-5538**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO MUNDO**

Travessa Boa Esperança, S/N, Novo Mundo, Maceió (AL), CEP 57045-750.

**Telefone: 3312-5539**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOAO MOREIRA – GROTA DO MOREIRA**

Vila Padre Cícero, 45, Jacintinho,  
Maceió (AL). Telefone: 3312-5541

Horário de Funcionamento: 7h às 17h



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**CAPSI DR. LUIZ DA ROCHA CERQUEIRA**

Av. Getúlio Vargas, S/N, Conj. José Tenório, Serraria, Maceió (AL), CEP 57.046-350.

**Telefone: 3312-5540**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UDA - FAT GOVERNADOR DIVALDO SURUAGY**

Rua Lucilo Simões Souza n 109 - Barro Duro, CEP 57.046-418.

**Telefone: 3311-5631**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

Direção Administrativa: **Cecília Bonilla - 98840-1993**

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL DRA NISE DA SILVEIRA**

Travessa São Vicente, S/N, Jacintinho;

**VI  
DISTRIT  
O**

**UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA CAIC BENEDITO BENTES**

Av. Benedito Bentes II, S/N, Benedito Bentes, Maceió (AL), CEP 57.084-649

**Telefone: 3312-5544**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FREI DAMIÃO**

Conj. Frei Damiano, S/N, Benedito Bentes, Maceió (AL), CEP 57.085-068

**Telefone: 3312-5545**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE REFERÊNCIA EM SAÚDE HAMILTON FALCÃO**

Av. Norma Pimentel Costa, 192 - Benedito Bentes, Maceió - AL, 57084-540.

**Ponto de Referência: Ao lado do 8º Distrito Policial e do Mini Pronto Socorro Denilma Bulhões**

**Telefone: 3312-5546**

Horário de Funcionamento: 7h às 19h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CARLA NOGUEIRA – SELMA BANDEIRA**

Av. do Furto, S/N, Conj. Selma Bandeira, Maceió (AL).

**Telefone: 3312-554**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARTHUR RAMOS**

Conj. Henrique Hequelman Rua - L, Qd J, S/N, Tabuleiro, Maceió (AL).

**Telefone: 3312-5548**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**CEO Kalaer de Matos Silva**  
Conj. Henrique Hequelman- Rua L, Qd. J, S/N, Tabuleiro, Maceió- AL.

**Ponto de referência: Fica em frente ao terminal do Henrique Equelman**

**Telefone: 3312-5548**

Horário de funcionamento: 7h às 17horas



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALIOMAR DE ALMEIDA LINS – PASSAREDO**

Av. Corr. Transporte. Moacir Andrade s/n. CJ Bela Vista,  
Maceió (AL).Telefone 3312-5549

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROBS N CAVALCANTE DE MELO – FREITAS**

NETO  
Conj. Freitas Neto Q

D. A, Nº 25 B. Bentes,  
Maceió (AL).Telefone:  
3312-5550

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DÍDIMO OTTO KUMMER (CARMINHA)**

Cj. Carminha, Rua C, S/N, Benedito Bentes II, Maceió (AL), CEP 57.085-609.

**Telefone: 3312-5551**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UPA BENEDITO BENTES – 24H ROOSEVELT FALCÃO CAVALCANTE**

Av. Antônio Lisboa de Amorim, S/N, Benedito Bentes, Maceió (AL).

**Telefone: 3313-7527**

Horário de Funcionamento: 24h

**VII  
DISTRIT  
O**

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GRACILIANO RAMOS**

Conj. Graciliano Ramos, Creche 01, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió (AL).

**Ponto de referência: em frente a associação de moradores, na praça do conjunto Graciliano Ramos. Telefone: 3312-5562**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA VILLAGE CAMPESTRE I**

Rua Celina Sacramento Silva, S/N, Loteamento Acauã, Cidade Universitária, Maceió (AL).

**Telefone: 3312-5565**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ROSANE COLLOR**

Av. Nascente 542, Conj. Rosane Collor Clima Bom, Maceió (AL), CEP 57.071-888.

**Telefone: 3312-5555**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOÃO MACÁRIO**

R. Corinto Campelo da Paz, Santos Dumont, CEP: 57080-000, Maceió (AL).

**Telefone: 3312-5556**

Horário de Funcionamento: 7h às 18h



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DENISSON MENEZES**

Conj. Denisson Menezes, Qd. A, Cidade Universitária, Maceió (AL).

**Telefone: 3312-5557**

Horário de Funcionamento: 7h às 16h



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**UNIDADE DOCENTE ASSISTENCIAL PROFESSOR GILBERTO DE MACEDO – UFAL**

Avenida Lourival Melo Mota, s/nº, Tabuleiro dos Martins, nos Arredores da Famed, no Campus A.C. Simões.

**Ponto de Referência:** Ao lado do terminal do Village

**Campestre Telefone: 3312-5567**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JORGE DUARTE QUINTELA CAVALCANTE**

Conjunto Graciliano Ramos (Terminal de ônibus), Maceió (AL). (UNIDADE DE SÍNDROME GRIPAL)

**Telefone: 3312-5559**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**UNIDADE DE REFERÊNCIA EM SAÚDE WALTER DE MOURA LIMA**

Condomínio Santa Amélia S/N, por trás do Conj. Medeiros Neto; Maceió (AL).

**Telefone: 3312-5560**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TEREZA BARBOSA**

Conj. Eustáquio Gomes de Melo S/N, Cidade Universitária, Maceió (AL), CEP 57072-406.

**Ponto de referência:** Por trás da Escola Alfredo Gaspar de

**Mendonça. Telefone: 3312-5561**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. DJALMA LOUREIRO**

Rua Muniz Falcão, S/N, Clima Bom, Maceió (AL), CEP 57.071-815.

**Telefone: 3312-5553**

Horário de Funcionamento: 7h às 21h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GALBA NOVAES**

Av. Betel, S/N, Tabuleiro, Maceió (AL), CEP 57.081-740.

**Telefone: 3312-5563**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE REFERÊNCIA EM SAÚDE IB GATTO**

Rua da Floresta, S/N, Tabuleiro, Maceió (AL).

**Telefone: 3312-5564**

Horário de Funcionamento: 7h às 19h

**UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR SÉRGIO QUINTELLA**

Rua Manoel O. Farias, Loteamento Por do Sol, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió (AL) – CEP: 57083-108

**Telefone: 3312-5558**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARLENE FERNANDES LANVERLY DE MELO**

Rua Padre Cícero, nº 386, Santa Lúcia,

Maceió (AL). **Telefone:**

Horário de Funcionamento: 07h às 17h



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ PIMENTEL AMORIM**

Rua Adriana Viana de Castro, S/N, Conj. Salvador Lira, Maceió (AL).

**Telefone: 3312-5554**

Horário de Funcionamento: 7h às 18h



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**DISTRITO**  
**0**

**UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA PESCARIA**

Povoado Pescaria, S/N, Ipioca, Maceió(AL).

**Telefone 3312-5568**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA GUAXUMA**

Conj. Elias Pontes Bonfim, S/N, Guaxuma, Maceió (AL).

**Telefone 3312-5569**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE SAÚDE FAMÍLIA VANDERLI MARIA DE ANDRADE – RIACHO DOCE)**

Rua do Asfalto, 20, Riacho Doce, Maceió (AL), CEP 57.039-325

**Telefone: 3312-5570**

Horário de Funcionamento: 7h às 21horas

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR JORGE DAVID NASSER – IPIOCA**

Rua Alto da Igreja,163, Ipioca.

**Telefone: 3312-5571**

Horário de Funcionamento: 7h às 20h

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO FRANCISCO DE PAULA – GROTA DO ARROZ**

Rua Ricardo C Moraes, 156, Cruz Das Almas,

**Ponto de referência: Por trás da UNIT, 2ª à esquerda**

**Telefone: 3312-5572**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**UNIDADE DE REFERÊNCIA MARIA CONCEIÇÃO FONSECA PARANHOS**

Conjunto Alfredo Gaspar de Mendonça, R. Amanda de Medeiros Carlos, S/N - Jacarecica, Maceió – AL

**Ponto de referência: Por trás da Igreja da Sagrada**

**Família Telefone: 3312-5592**

Horário de Funcionamento: 07:00 às 21horas

**UDA- UNIDADE DOCENTE ASSISTENCIAL JOSÉ LAGES FILHO – UNIT**

Grota do Arroz, por trás da UNIT.

**Telefone: 3312-5574**

Horário de Funcionamento: 7h às 17h

**SEMAS**

<b>2</b> <b>4</b>	<b>SEDE ADM SEMAS</b>	Avenida Comendador Leão, 1.383 – Poço – Maceió, CEP 57025-000
	<b>ALBERGUE PROFESSOR MANOEL COELHO NETO (PRÓPRIO)</b>	Avenida Comendador Leão, s/n. Poço. (Esquina com o SENAI)
	<b>ALBERGUE BENEDITO BENTES</b>	Rua Alice Uchoa Botelho, 650, Benedito Bentes, Quadra A-12, Lote 0348



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió - AL

	ACOLHER	Rua Alameda das Manhãs, nº 28, Gruta de Lourdes - CEP 57052-770
--	---------	---



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

CASA DE ADOÇÃO	Rua Dr. Alfredo Oiticica nº 288 – Pitanguinha
VIVA VIDA	Rua Engenheiro Otávio Cabral, nº 203 – Gruta de Lourdes.
CASA DE PASSAGEM FEMININA LUZINETE SOARES DE ALMEIDA	Rua Des. Barreto Cardoso, nº 428, Gruta de Lourdes – CEP: 57052-850
CASA DE PASSAGEM FAMILIAR	Ladeira Rosalvo Ribeiro (Ladeira da Catedral), nº 87 – Centro. CEP: 57.021-300
CIDADE DO IDOSO	Av. Durval de Góes Monteiro, (Antiga SMTT) – Tabuleiro dos Mártins
CASA LAR	RUA ANTONIO MORAES COSTA, 6, BAIRRO FEITOSA, Quadra C Lote 18, MACEIO/AL – CEP: 57.043-630
CRAS – TEREZINHA NORMANDE	Rua José Jorge de M. Gonçalves, s/n, Conj. José da Silva Peixoto – Jacintinho
CRAS – SÔNIA SAMPAIO	Rua Jarbas Andrade, nº 119, COHAB – Jacintinho. CEP: 57.041-500
CRAS – DOM ADELMO MACHADO (2ª REGIAO)	Rua João Ulisses Marques, Nº 112 – Prado
CRAS – DÊNISON MENEZES	Rua Rosivaldo Ferreira Mendes, 434, Q.D3 Lote 46 – cidade universitária
CRAS – PITANGUINHA	Rua Cônego Valente Tobias, s/n – Pitanguinha
CRAS – CIDADE SORRISO	Rua C-22 (Quadra C-24, lote 15) C/ Residencial Benedito Bentes II

CRAS – SANTOS DUMONT	Rua Roldão de Siqueira Fortes, Nº 710 – Santos Dumont. (Antiga Chopariá / Corredor de ônibus)
CRAS – FERNÃO VELHO	Praca São José, Nº 37, Lote 03 – Fernão Velho – CEP: 57.070-120 – Inscrição do Imóvel: 164157
CRAS LITORAL NORTE	Av. Gal. Luiz de França Albuquerque, S/N – Quadra 42, Lote 305 (rodovia 101 Norte – Bairro Riacho Doce



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

CRAS – CLIMA BOM / OSMAN LOUREIRO	Conjunto Residencial Osman Loureiro, nº 242, Lote 10, OD. C1 – Tabuleiro dos Martins Inscrição do Imóvel: 184829
CRAS – CACILDA SAMPAIO	Rua das Flores, s/n – Vergel
CRAS – BOM PARTO	Rua: General Hermes, nº 1752, Bairro: Cambona, Maceió – AL, CEP: 57020-091
CRAS – BEBEDOURO	Rua Marques de Abrantes, s/n – Bebedouro (Antiga Granja)
CRAS – BELA VISTA	Rua Coronel Saustiano Sarmiento, nº 310 – Sítio São Jorge – CEP: 57044-062 (Por trás do prédio do PAR)
CRAS – SELMA BANDEIRA	Conjunto Selma Bandeira, avenida principal. Ruado Galpão, s/n, Benedito Bentes.
CRAS ÁREA LAGUNAR	Rua Agnelo Barbosa, nº 527 – Prado – Inscrição do Imóvel: 54787
CRAS RIO NOVO	RES. VALE DO SÃO FRANCISCO, S/N – CRAS – RIO NOVO MACEIÓ AL – CEP: 57070-507
SERVICO DE CONVIVENCIA – CAIC UFAL/	Rua: Celestino Chagas da Silva, nº 103; OD- P; Lote: 03; Loteamento Jardim da Saúde; Bairro Cidade Universitária/AL
CENTRO POP I	Avenida da Paz, 994 – Jaraguá – CEP: 57.022- 050
CENTRO POP II	Av. Tomás Espíndola, Nº 86 – Farol
CENTRO POP III	Rua Estudante Sanelva Antonio Pedrosa Pereira, 506, Benedito Bentes
JUVENÓPOLIS	Rua marquês de Abrantes S/N – BEBEDOURO- Maceió/Al
LAR SAO DOMINGOS	Av. Gustavo Paiva, 4291, MANGABEIRAS
RESTAURANTE POPULAR	Rua barão de Alagoas, n 246 - CENTRO
ALMOXARIFADO CENTRAL	Rua Barão de Atalaia, n 753 - Poço
CONSELHO TUTELAR – RA I	Rua Esmeraldo marinho Spindola, n 200 - poço



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

CONSELHO TUTELAR – RA II	Rua marquês de pombal, n 310 – Vergel
CONSELHO TUTELAR – RA III	Rua Coronel Lima Rocha, n 81, PINHEIRO
CONSELHO TUTELAR – RA IV	Rua Marquês de Abrantes, S/N - BEBEDOURO
CONSELHO TUTELAR – RA V	Rua Dom Avelar Brandão Vilela, n 301, QD.E  Loteamento Iguacu - JACINTINHO
CONSELHO TUTELAR – RA VI	Rua Pe. Luiz Américo Galvão, 287 – Cruz das  Almas
CONSELHO TUTELAR – RA VII	Rua São Paulo, n 02 - TABULEIRO DOSMARTINS
CONSELHO TUTELAR –RA VIII	Av. Empresarial Nelson de Oliveira Menezes, n 1153 – QD E – Lote 30 – Loteamento Acaúá – GRACILIANO RAMOS
CONSELHO TUTELAR –RA IX	Av. Guaxuma, n 527 – QD C 08, Lote 52 –B. Bentes II
CONSELHO TUTELAR –RA X	Avenida Pratygy – QD A 06, n 355, B. Bentes I



AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC  
Avenida da Paz, 900, Jaraguá - Maceió – AL

**ANEXO B**

**CADASTRO DE RESERVA**

**1ª CLASSIFICADA**

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

**2ª CLASSIFICADA**

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					